

INTERESSADA: AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SERRA TALHADA – FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DE SERRA TALHADA

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL

RELATOR: CONSELHEIRO ARNALDO CARLOS DE MENDONÇA

PROCESSO N° 110/2007

*Homologado pela Portaria-SE nº 4288/2008, de  
03/06/2008, publicada no DOE de 04/06/2008*

---

**PARECER CEE/PE N° 14/2008-CES**

***APROVADO PELO PLENÁRIO EM 19/02/2008***

---

## I – RELATÓRIO:

A Autarquia Educacional de Serra Talhada protocolou ofício em 28 de junho de 2007, dirigido ao presidente do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, apresentando projeto para autorização de funcionamento do curso de Bacharelado em Serviço Social.

Considerando que a mantida FAFOPA – Faculdade de Formação de Professores de Serra Talhada prevê em seu regimento apenas a oferta de cursos de licenciatura, a mantenedora criou a Faculdade de Ciências Humanas e Sociais de Serra Talhada, credenciada neste Conselho.

Integram o processo os seguintes documentos:

- ofício da autarquia ao CEE/PE;
- estatuto da mantenedora;
- regimento da instituição mantida;
- Parecer de credenciamento da faculdade;
- ata de reunião do Conselho Departamental autorizando o encaminhamento do projeto ao CEE-PE;
- projeto pedagógico do curso;
- certificado de regularidade do FGTS;
- certidão negativa de débito da Receita Federal.

## II – ANÁLISE:

Segundo argumentos da AESET, “*o interesse em implantar o curso de Bacharelado em Serviço Social no município dar-se mediante a vasta procura – demanda espontânea - da população, uma vez que seu campo de atuação vem conquistando espaço privilegiado em toda região de abrangência de atendimento da FAFOPST.*

*Outro fator que leva a implantação do bacharelado em Serviço Social está relacionado ao baixo custo de deslocamento e ao custeio do curso para a população interessada evitando com isto o êxodo populacional para a capital tendo em vista a contradição entre a região ser referência comercial e a baixa renda per capita dos municípios”.*

Distribuído o processo a esta relatoria, após análise preliminar, solicitou-se ao presidente do CEE-PE a nomeação de Comissão de Verificação das condições para oferta do curso em análise, que foi composta pelas especialistas Roberta Borges de Medeiros e Roseane Borges de Medeiros, acompanhadas do Conselheiro Fernando Antônio Gonçalves, sob a presidência da primeira. O relatório da visita é o que segue.

***RELATÓRIO DE VISITA DE VERIFICAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL A SER OFERTADO PELA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DE SERRA TALHADA, MANTIDA PELA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SERRA TALHADA***

***I – INSTALAÇÕES FÍSICAS E EQUIPAMENTOS***

A AESET é mantenedora da Faculdade de Formação de Professores de Serra Talhada, e, recentemente, credenciou a Faculdade de Ciências Humanas e Sociais de Serra Talhada, apresentando projeto de implantação do curso de Bacharelado em Serviço Social.

As instalações da faculdade encontram-se em bom estado de conservação, contendo todos os espaços necessários ao funcionamento regular dos cursos ofertados e pretendidos. São 40 salas de aula com projeto de expansão; salas climatizadas e com microcomputadores para os professores, coordenação geral, coordenação de cursos, assessoria jurídica, diretoria, presidência, tesouraria.

Os laboratórios de Matemática, Física, Química e Biologia são conservados e bem equipados; o laboratório de Informática contém 25 microcomputadores com acesso à Internet em banda larga. A sala de vídeo-conferência possui projetor multimídia, computador, sistema de som com mesa e 46 lugares.

***II – PROJETO PEDAGÓGICO***

A proposta apresentada para o curso de Bacharelado em Serviço Social pleiteia a entrada de duas turmas anuais de 50 alunos, com funcionamento diurno e aulas de 60 minutos.

O projeto pedagógico contém sólida fundamentação teórica e perfil do egresso compatível com a proposta do curso. Apresentou motivos justificáveis para a implantação do curso, comprovando articulação entre objetivos propostos e o projeto elaborado Faculdade de Ciências Humanas e Sociais de Serra Talhada. Entretanto, foram constatadas algumas incongruências referentes às cargas horárias de cada semestre letivo; sugeriu-se uma adequação na Matriz Curricular durante a visita, chegando-se a consenso com as coordenadoras do curso e dirigentes da IES.

Após os ajustes, o projeto tornou-se consistente e em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais.

A Matriz Curricular na sua versão final encontra-se a seguir:

***1º PERÍODO***

<b><i>PRÉ-CO REQUISITOS</i></b>	<b><i>CÓDIGO</i></b>	<b><i>DISCIPLINA</i></b>	<b><i>CRÉD</i></b>	<b><i>CHT</i></b>	<b><i>CHP</i></b>	<b><i>TOT</i></b>
	LET 1031	PORTUGUES INSTRUMENTAL I	04	60		60
	SOC 1507	HISTÓRIA DO SERVICO SOCIAL	04	60		60
	SOC 1109	SOCIOLOGIA I	04	60		60
	FIL 1011	INTRODUÇÃO À FILOSOFIA	04	60		60
	ECO 1104	ECONOMIA I	04	60		60
		<b><i>TOTAIS</i></b>	<b><i>20</i></b>	<b><i>300</i></b>		<b><i>300</i></b>

*Atividades Acadêmicas, Científicas e Culturais – 20 horas*

**2º PERÍODO**

<b>PRÉ-CO REQUISITOS</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>CRÉD</b>	<b>CHT</b>	<b>CHP</b>	<b>TOT</b>
<b>LET 1031</b>	<b>LET 1032</b>	<b>LINGUA PORTUGUESA II</b>	<b>04</b>	<b>60</b>		<b>60</b>
<b>SOC 1507</b>	<b>SOC 1508</b>	<b>TEORIA DO SERVIÇO SOCIAL I</b>	<b>04</b>	<b>60</b>		<b>60</b>
<b>SOC 1109</b>	<b>SOC 1110</b>	<b>SOCIOLOGIA ECONÔMICA</b>	<b>04</b>	<b>60</b>		<b>60</b>
	<b>PSI 11021</b>	<b>PSICOLOGIA SOCIAL I</b>	<b>04</b>	<b>60</b>		<b>60</b>
	<b>HIS 1419</b>	<b>ESTADO E POLITICA SOCIAL</b>	<b>04</b>	<b>60</b>		<b>60</b>
		<b>TOTAIS</b>	<b>20</b>	<b>300</b>		<b>300</b>

*Atividades Acadêmicas, Científicas e Culturais – 20 horas*

**3º PERÍODO**

<b>PRÉ-CO REQUISITOS</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>CRÉD</b>	<b>CHT</b>	<b>CHP</b>	<b>TOT</b>
<b>SOC 1508</b>	<b>SOC 1509</b>	<b>TEORIA DO SERVIÇO SOCIAL II</b>	<b>04</b>	<b>60</b>		<b>60</b>
	<b>SOC 1217</b>	<b>PESQUISA DO SERVIÇO SOCIAL</b>	<b>04</b>	<b>60</b>		<b>60</b>
	<b>SOC 1840</b>	<b>FORMAÇÃO SOCIAL ECONÔMICA E POLÍTICA DO BRASIL</b>	<b>04</b>	<b>60</b>		<b>60</b>
	<b>EST 1103</b>	<b>METODOLOGIA DO SERVIÇO SOCIAL I</b>	<b>04</b>	<b>60</b>		<b>60</b>
<b>PSI 1021</b>	<b>PSI 1022</b>	<b>PSICOLOGIA SOCIAL II</b>	<b>04</b>	<b>60</b>		<b>60</b>
		<b>TOTAIS</b>	<b>20</b>	<b>300</b>		<b>300</b>

*Atividades Acadêmicas, Científicas e Culturais – 20 horas*

**4º PERÍODO**

<b>PRÉ-CO REQUISITOS</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>CRED</b>	<b>CHT</b>	<b>CHP</b>	<b>TOT</b>
	<b>SOC 1903</b>	<b>ÉTICA PROFISSIONAL EM SERVIÇO SOCIAL</b>	<b>04</b>	<b>60</b>		<b>60</b>
<b>SOC 1840</b>	<b>SOC 1841</b>	<b>POLITICA SOCIAL E QUESTÃO SOCIAL</b>	<b>04</b>	<b>60</b>		<b>60</b>
	<b>SOC 1842</b>	<b>PLANEJAMENTO EM SERVIÇO SOCIAL I</b>	<b>04</b>	<b>60</b>		<b>60</b>
	<b>PSI 1528</b>	<b>DINAMICA DE GRUPO E RELAÇÕES HUMANAS</b>	<b>04</b>	<b>60</b>		<b>60</b>
		<b>ESTATÍSTICA BÁSICA</b>	<b>04</b>	<b>60</b>		<b>60</b>
		<b>TOTAIS</b>	<b>20</b>	<b>300</b>		<b>300</b>

*Atividades Acadêmicas, Científicas e Culturais – 20 horas*

**5º PERÍODO**

<b>PRÉ-CO REQUISITOS</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>CRÉD</b>	<b>CHT</b>	<b>CHP</b>	<b>TOT</b>
<b>SOC 1830</b>	<b>SOC 1831</b>	<i>METODOLOGIA DO SERVIÇO SOCIAL II</i>	04	60		60
	<b>SOC 1834</b>	<i>DESENVOLVIMENTO DE COMUNIDADE I</i>	04	60		60
<b>SOC 1842</b>	<b>SOC 1843</b>	<i>PLANEJAMENTO EM SERVIÇO SOCIAL II</i>	04	60		60
	<b>EST 1220</b>	<i>ESTÁGIO SUPERVISIONADO I</i>	02	30	150	180
<b>SOC 1903</b>	<b>SOC 1904</b>	<i>ADMINISTRAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL</i>	02	30		30
	<b>SOC 1116</b>	<i>DIREITO, LEGISLAÇÃO E SEGURIDADE SOCIAL</i>	04	60		60
		<b>TOTAIS</b>	<b>20</b>	<b>300</b>	<b>150</b>	<b>450</b>

*Atividades Acadêmicas, Científicas e Culturais – 20 horas*

**6º PERÍODO**

<b>PRÉ-CO REQUISITOS</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>CRED</b>	<b>CHT</b>	<b>CHP</b>	<b>TOT</b>
<b>SOC 1831</b>	<b>SOC 1832</b>	<i>METODOLOGIA DO SERVIÇO SOCIAL III</i>	04	60		60
	<b>SOC 1845</b>	<i>MOVIMENTOS SOCIAIS</i>	04	60		60
	<b>EST 1220</b>	<i>ESTÁGIO SUPERVISIONADO II</i>	02	30	150	180
	<b>SOC 1849</b>	<i>ANTROPOLOGIA APLICADA AO SERVIÇO SOCIAL</i>	04	60		60
<b>OFI 1030</b>	<b>OFI 1031</b>	<i>OFICINA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL I</i>	02	---	30	30
<b>SOC 1834</b>	<b>SOC 1835</b>	<i>DESENVOLVIMENTO DE COMUNIDADE II</i>	04	60		60
		<b>TOTAIS</b>	<b>20</b>	<b>300</b>	<b>180</b>	<b>450</b>

*Atividades Acadêmicas, Científicas e Culturais – 20 horas*

**7º PERÍODO**

<b>PRÉ-CO REQUISITOS</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>CRÉD</b>	<b>CHT</b>	<b>CHP</b>	<b>TOT</b>
<b>EST 1220</b>	<b>EST 1221</b>	<i>ESTAGIO SUPERVISIONADO III</i>	02	30	150	180
	<b>SOC 1407</b>	<i>PROJETO DE MONOGRAFIA</i>	04	60		60
<b>SOC 1832</b>	<b>SOC 1833</b>	<i>METODOLOGIA DO SERVIÇO SOCIAL IV</i>	04	60		60
		<i>METODOLOGIA CIENTÍFICA</i>	04	60		60
	<b>SOC 1848</b>	<i>DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL</i>	04	60		60
<b>OFI 1030</b>	<b>OFI 1031</b>	<i>OFICINA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL II</i>	02	---	30	30
		<b>TOTAIS</b>	<b>20</b>	<b>300</b>	<b>150</b>	<b>450</b>

**8º PERÍODO**

<i>PRÉ-CO REQUISITOS</i>	<i>CÓDIGO</i>	<i>DISCIPLINA</i>	<i>CRÉD</i>	<i>CHT</i>	<i>CHP</i>	<i>TOT</i>
<i>SOC 1407</i>	<i>SOC 1408</i>	<i>MONOGRAFIA</i>	<i>02</i>	<i>30</i>	<i>60</i>	<i>90</i>
	<i>SOC 1844</i>	<i>POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL</i>	<i>04</i>	<i>60</i>		<i>60</i>
<i>SOC 1835</i>	<i>SOC 1836</i>	<i>SOCIOLOGIA RURAL</i>	<i>04</i>	<i>60</i>		<i>60</i>
<i>SOC 1116</i>	<i>SOC 1117</i>	<i>DIREITOS HUMANOS</i>	<i>04</i>	<i>60</i>		<i>60</i>
		<b><i>TOTAIS</i></b>	<b><i>14</i></b>	<b><i>210</i></b>	<b><i>60</i></b>	<b><i>270</i></b>

***CARGA HORÁRIA DOS COMPONENTES CURRICULARES – 2.310 HORAS******ESTÁGIO SUPERVISIONADO – 540 HORAS******ATIVIDADES ACADÊMICAS, CIENTÍFICAS E CULTURAIS – 120 HORAS******CARGA HORÁRIA TOTAL – 2.970 HORAS*****BIBLIOTECA**

*A biblioteca possui espaço físico e mobiliário adequados e acervo suficiente para os dois primeiros anos do curso. Recomenda-se, entretanto, que seja estipulado um plano de atualização do acervo, para acompanhar as novas demandas que surgirão.*

**CORPO DOCENTE**

*Os docentes apresentados para os dois primeiros anos do curso possuem habilitação e experiência no exercício da docência que consideramos suficientes, com vários mestres e um doutor. Deixamos a recomendação de um plano de titulação dos professores, para que seja ampliado o número de mestres.*

**CONCLUSÃO DA COMISSÃO**

*A Comissão de Verificação recomenda a aprovação do pleito da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais de Serra Talhada para implantação do curso de Bacharelado em Serviço Social, observadas as questões constantes no corpo deste relatório”.*

**III – VOTO:**

Em face do exposto e analisado, e do relatório da Comissão de Verificação, somos de parecer favorável à autorização do curso de Bacharelado em Serviço Social da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais de Serra Talhada, situada na Avenida Afonso Magalhães, S/N – Serra Talhada – PE, com 100 vagas anuais, em duas turmas de 50 vagas, por um prazo de quatro anos.

É o voto. Comunique-se à parte interessada, à SE-PE, à SECTMA-PE e ao setor de registro de diplomas do MEC.

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:**

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 19 de fevereiro de 2008.

ANTONIO INOCÊNCIO LIMA – Presidente  
ARNALDO CARLOS DE MENDONÇA – Vice-Presidente e Relator  
ARTHUR RIBEIRO DE SENNA FILHO  
FERNANDO ANTÔNIO GONÇALVES  
MARIA DO CARMO SILVA  
NELLY MEDEIROS DE CARVALHO

**V – DECISÃO DO PLENÁRIO:**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 19 de fevereiro de 2008.

JOAQUIM TEIXEIRA MARTINS FERREIRA  
Presidente em exercício